

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA DEZ DE SETEMBRO
DO ANO DOIS MIL E QUINZE**

Aos dez dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze realizou-se, com início às vinte e uma horas, a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Avis com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro);

B) REVISÃO N.º 3 AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2015;

C) G. MARQUES - SROC, LDA. / RELATÓRIO FINANCEIRO SEMESTRAL;

D) CEI+ (CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO+) / CANDIDATURAS;

E) FUNDAÇÃO CASA DE REPOUSO D. MARIA MADALENA GODINHO DE ABREU / PROTOCOLO;

F) REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIOECONÓMICOS AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO;

G) REGULARIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES SUINÍCOLAS / HERDADE DA DEFESA DE BARROS, EM FIGUEIRA E BARROS / RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL;

H) LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS.

3 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

PRESENCAS

MEMBROS EFETIVOS:

Manuel Maria Libério Coelho, Maria Gabriela Silveira Ferreira Canavilhas, Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz, Tiago José Damião Antunes, José Manuel Ferreira Correia, Pedro Miguel Bartolomeu Canhoto, Luís Filipe Rosinha Garcia, Maria Leonor Maia Xavier, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, Rui Miguel Delicado Nunes, João Miguel Brazão Martins, Sérgio Manuel Carmelo de Brito, Maria Vitória Casqueiro Ramos, António José Lopes Carreiras, Anabela Calhau Pires, Joaquim João Piçarra Lageira, Joaquim António Rebelo Nunes, Jorge Martins Cortes Borlinhas e Rui Pedro de Sousa Camilo.

FALTAS

Faltaram a esta sessão os membros, Joaquim Roberto Pereira Grilo e Elvira de Jesus Beira Traquinas da Costa.

REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA

Em representação da Câmara Municipal de Avis estiveram presentes os Senhores, Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e Vereadores, Rui Manuel Varela Barrento Henriques, Manuel João Casaca Ribeiro, António Luís Marques e José Ramiro da Silva Caldeira.

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) ATA DA SESSÃO ANTERIOR

Foi posta à aprovação a ata da sessão ordinária realizada no dia vinte e seis de junho de dois mil e quinze, a qual foi previamente distribuída a todos os membros.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de catorze votos a favor e cinco abstenções dos membros eleitos pela CDU, Pedro Miguel Bartolomeu Canhoto Anabela Calhau Pires, e pelos membros eleitos pelo PS, Maria Gabriela Silveira Ferreira Canavilhas, Ana Luísa de Almeida Martins Varela e Rui Miguel Delicado Nunes, aprovar a referida ata.

As abstenções acima referidas foram fundamentadas no facto destes membros não terem estado presentes na sessão a que a ata se reporta.

B) MELARIA / PAVILHÃO MUNICIPAL / QUIOSQUE

O membro Rui Nunes colocou as seguintes questões:

a) As obras para a futura Melaria, no Colégio Velho, estão paradas há alguns dias. O que é que se passa?

O Senhor Presidente da Câmara informou que a primeira fase das obras do Colégio Velho está concluída (inclui a Melaria). A segunda fase será lançada ainda no corrente ano (inclui o ginásio).

b) Por que é que o Pavilhão Municipal de Avis está encerrado há cerca de cinco semanas?

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro informou que o Pavilhão Municipal de Avis encerrou para férias em agosto. No entanto, o futebol continuou a ser praticado. A responsabilidade de abrir o Pavilhão está atribuída ao Clube de Futebol “Os Avisenses”. Há falta de pessoal, nomeadamente com qualificações adequadas e alguns estão destacados para outras atividades, mas, a partir de segunda-feira, o ginásio irá abrir ao público.

c) O Quiosque do Jardim Público tem uma informação afixada a avisar que está encerrado para obras. O Município tem conhecimento das obras? Os pagamentos estão em dia para com o Município?

O Senhor Presidente da Câmara informou que o cessionário do Quiosque foi notificado para proceder ao pagamento das rendas em atraso. Referiu que não estão previstas quaisquer obras no Quiosque e que, a haver, as mesmas terão de ser executadas pelo Município.

C) BIBLIOTECA MUNICIPAL

A membro Gabriela Canavilhas constatou que a obra de melhoria das condições de acessibilidade e segurança da Biblioteca Municipal “José Saramago” está avançada. Referiu que tem acompanhado com curiosidade o desenvolvimento deste equipamento. Para quando está previsto a sua abertura? Manifestou a disponibilidade em poder ajudar através do contributo de livros da Assembleia da República.

O Senhor Presidente da Câmara informou que as obras na Biblioteca Municipal estão, praticamente, concluídas. Referiu que o Município tem todo o prazer em receber as obras que a membro Gabriela Canavilhas conseguir facilitar. Comunicou ainda que, durante o mês de

novembro do corrente ano, todos serão convidados para a abertura da Biblioteca Municipal “José Saramago”.

D) ESTRADA DO CLUBE NÁUTICO

O membro Tiago Antunes referiu que a estrada para o Clube Náutico dá acesso a uma das zonas mais nobres da vila de Avis. No entanto, a estrada é estreita; a iluminação não existe; as condições de segurança são reduzidas. A estrada é bastante utilizada para passeios. Considerou que este espaço deveria ser requalificado.

O Senhor Presidente da Câmara informou que há um projeto para requalificar o espaço em questão, onde está incluída a iluminação. As verbas transferidas do Estado Central são cada vez menos, mas sendo uma obra importante e prometida, a mesma avançará logo que possível.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

De acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia tomou conhecimento da atividade municipal, no período de tempo que decorreu entre a última e a presente sessão ordinária da Assembleia, através de informação escrita prestada pelo Senhor Presidente da Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

B) REVISÃO N.º 3 AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2015

Pela Câmara Municipal foi presente a seguinte revisão:

- Modificação número dezoito, revisão ao orçamento da receita número três, no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de dezassete votos a favor e duas abstenções dos membros eleitos pelo PS, Luís Filipe Rosinha Garcia e Ana Luísa de Almeida Martins Varela, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara que aprovou a modificação número dezoito - revisão número três.

C) G. MARQUES - SROC, LDA. / RELATÓRIO FINANCEIRO SEMESTRAL

Pela Câmara Municipal foi presente Relatório sobre a situação económica e financeira do Município de Avis (1.º semestre de 2015) - alínea e) do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 15 de setembro.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

O membro Luís Garcia apresentou a seguinte declaração de voto: “Não atribuo qualquer valor, nem considero credíveis os documentos emitidos pelo Sr. ROC do Município.”

D) CEI + (CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO +) / CANDIDATURAS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais relativamente a candidatura para CEI + (Contrato Emprego Inserção +), para 2 pessoas, através do IEFP, incluindo as inerentes ao seguro.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

E) FUNDAÇÃO CASA DE REPOUSO D. MARIA MADALENA GODINHO DE ABREU / PROTOCOLO

Pela Câmara Municipal foi presente proposta de Protocolo através da qual a Fundação Casa de Repouso D. Maria Madalena Godinho de Abreu se compromete a disponibilizar, sempre que necessário e quando previamente solicitado pelo Município de Avis, o tratamento da roupa do Parque de Campismo da Albufeira do Maranhão. O Município de Avis compartilhará as despesas inerentes à utilização e manutenção do equipamento para o tratamento da roupa, atribuindo a quantia mensal de 500,00€/mês (quinhentos euros) à Fundação Casa de Repouso D. Maria Madalena Godinho de Abreu, pelo tempo que durar a presente parceria.

O membro Luís Garcia perguntou se este é um protocolo específico ou está aberto a outras IPSS's?

O Senhor Presidente da Câmara referiu que o Município tem estabelecido protocolos com várias associações. Neste caso, havia problemas com a empresa que fazia o tratamento da roupa, a qual não chegava em condições. A Casa de Repouso tem vários equipamentos e, atualmente, menos utentes. Estabeleceram-se contactos, neste âmbito. Referiu também, que um protocolo desta natureza já foi feito com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses. Informou que o Município está aberto a estabelecer parcerias com associações da área do Município.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo apresentada.

F) REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIOECONÓMICOS AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais inerentes a gratuidade no serviço de almoços aos alunos do Ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, posicionados no escalão A, bem como a todos os alunos deslocados na sequência do reordenamento da rede escolar, e a comparticipação de 50% sobre o valor de cada refeição aos alunos posicionados do escalão B, no ano letivo 2015/2016.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

G) REGULARIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES SUINÍCOLAS / HERDADE DA DEFESA DE BARROS, EM FIGUEIRA E BARROS / RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL

Pela Câmara Municipal foi presente pedido de informação requerido por Casa de Sarmento S.A., que tem por objeto a regularização da sua atividade e reposição da legalidade urbanística da unidade de produção de leitões - atividade suinícola, de que é proprietária, sita na Herdade da Defesa de Barros, Freguesia de Figueira e Barros. O edifício foi incorretamente implantado no terreno face à localização então licenciada, tendo como consequência a ocupação parcial da área da Reserva Ecológica Nacional, facto que determinou o indeferimento da legalização dessa alteração e da emissão do respetivo Alvará de Utilização.

Após avaliação e análise do enquadramento legal e respetivos antecedentes processuais verificou-se que a pretensão da requerente deverá adotar o regime excecional de regularização de estabelecimentos, atividades e explorações pecuárias (Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro). Nestes termos, o pedido de regularização da atividade deverá ser promovido pela interessada junto da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), até 5 de novembro de 2015.

Atendendo a que:

a) Reveste-se de interesse para o Município conjugar e adotar os mecanismos legais que, de forma expedita, visem e confirmem a plena legalidade urbanística no território do Concelho de Avis;

b) Constitui interesse comum estabelecer padrões de legalidade que possibilitem quer o desenvolvimento de atividades económicas com investimento já iniciado, quer a conformidade com as normas do PDM Avis e demais instrumentos de gestão territorial aplicáveis;

c) A localização da alteração verificada, no contexto da envolvente territorial e urbanística, não representa impacte relevante em termos de incidências ambientais e paisagísticas, até porque o seu funcionamento estará sujeito a normas de controlo definidas na Lei;

d) Saneadas as condicionantes e servidões aplicáveis, não se verificam, nos termos do PDM Avis, quaisquer impedimentos à sua nova implantação, nem desconformidade quanto à tipologia de uso prevista para o edifício, naquele local;

e) A regularização da exploração, a submeter ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, representa um contributo qualitativo ao nível das incidências ambientais.

O membro Luís Garcia referiu que, daquilo que depreendeu dos pareceres anexos ao processo, a única via que a proprietária tem para legalizar a exploração é solicitando o interesse público municipal. Quer dizer, é usado o interesse da proprietária para eliminar a infração cometida. Não faz sentido e lança um mau exemplo.

O membro Tiago Antunes questionou qual o número de pessoas que trabalham na exploração? Qual a expressão em termos de economia direta e indireta para o Concelho?

O Senhor Presidente da Câmara referiu que o documento com as fundamentações sobre este assunto foi entregue aos membros. Do que conseguiu apurar, a exploração emprega, diretamente, 23 pessoas, e, indiretamente, um número considerável, logo, uma empresa importante para o tecido económico e social do Concelho.

A membro Leonor Xavier considerou que, se há possibilidade legal para resolver esta questão, é melhor a empresa continuar ilegal ou a Assembleia Municipal dar o parecer solicitado para a legalizar? Acrescentou que, infelizmente existem patrões que não cumprem os direitos laborais e os tribunais são morosos a pronunciarem-se sobre estes problemas.

O membro Tiago Antunes referiu que, sob o ponto de vista técnico e jurídico, não são colocadas objeções. A preocupação do PS é: se são respeitados, nomeadamente em termos salariais, os direitos de quem lá trabalha? Declarar interesse público municipal porquê?

A membro Anabela Pires referiu que este parecer é a suma de um processo. O diploma citado permite a legalização da exploração. A exploração suinícola reúne as condições necessárias para funcionar. Situada numa região agrícola, é uma empresa importante para o tecido económico e social do Concelho. Referiu também, que, sendo exaustivo, o trabalho sobre a situação salarial dos trabalhadores pode ser realizado, mas, o que se pretende é reconhecer o interesse público municipal da exploração.

A membro Gabriela Canavilhas referiu que, da análise do documento, o empreendimento encontra-se instalado num local que carece de legalização. É certo que é importante para a região porque traz emprego e dinamismo económico, mas, o que se pretende é mais explicações. Não é negligenciável saber que tipo de pessoas trabalham na exploração. Por haver, no passado, tradição de mau trabalho, há, agora, uma responsabilidade acrescida para este tipo de empreendimentos, pois, existem pessoas que se sujeitam a condições laborais menos corretas do que os naturais. A partir do momento que os membros do PS conferem interesse público municipal a esta exploração, passam a ser responsáveis por aquilo que aí se passa.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, na sua qualidade de membro, referiu que são legítimas todas as dúvidas e interrogações que os membros da Assembleia possam ter, nomeadamente, sobre este assunto. Acrescentou ainda, que esta matéria constava da Ordem do Dia, previamente enviada, e que, sobre a mesma, foi também remetida documentação de suporte.

Na preparação que cada membro deve fazer da sua participação na Assembleia, ninguém está inibido de, atempadamente, solicitar informação adicional e de efetuar as diligências que considere oportunas, no respeito pelas competências de cada Órgão. Sobre a matéria em apreço, considerou que, estando claro o objetivo da proposta emanada da Câmara, é favorável à aprovação do reconhecimento em epígrafe.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de doze votos a favor, seis votos contra dos membros eleitos pelo PS, Maria Gabriela Silveira Ferreira Canavilhas, Tiago José Damião Antunes, Luís Filipe Rosinha Garcia, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, Rui Miguel Delicado Nunes e Rui Pedro de Sousa Camilo, e uma abstenção do membro eleito pelo PPD/PSD, Sérgio Manuel Carmelo de Brito, reconhecer o interesse público municipal na regularização da exploração pecuária em causa.

O membro Luís Garcia apresentou a seguinte declaração de voto: “Não tendo a indústria em causa peso estrutural relevante no emprego, nomeadamente, qualificado, bem como não tem efeito indutor de investimento, por efeito precursor, destinando-se, somente, a resolver um interesse primário dos proprietários, para obviar a um incumprimento do licenciamento municipal.”

H) LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais relativamente à locação do seguinte material de transporte:

- Dois automóveis ligeiros, de cinco lugares, para transporte de pessoas;
- Três carrinhas de nove lugares para transporte de crianças e serviço escolar.

O membro Tiago Antunes perguntou qual é a finalidade dos dois automóveis?

O Senhor Presidente da Câmara informou que o objetivo é que os automóveis fiquem afetos aos Serviços do Município: Divisão de Desenvolvimento Sociocultural e Turismo, Divisão de Administração Geral e Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, para realizar vistorias, deslocação a formações e/ou reuniões, entre outros.

A membro Ana Luísa Varela perguntou se o número de trabalhadores do Município aumentou ou se foram abatidas viaturas para que, agora, sejam adquiridos dois automóveis?

O Senhor Presidente da Câmara informou que os carros vão sofrendo desgaste e os custos com as manutenções são cada vez maiores, até porque foram abatidos vários carros à frota do Município.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de dezasseis votos a favor e três abstenções dos membros eleitos pelo PS, Tiago José Damião Antunes, Luís Filipe Rosinha Garcia e Rui Miguel Delicado Nunes, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

3 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Estiveram presentes os munícipes abaixo referidos que solicitaram esclarecimentos sobre o seguinte:

a) António Madeira

Começou por congratular-se pela realização da sessão da Assembleia Municipal em Valongo. Perguntou por que é que fica lixo no chão, ao pé dos contentores, quando é feita a recolha do mesmo? Os ramos das árvores são cortados, secam e as folhas são levadas pelo vento. O carro que vem recolher este tipo de lixo só passa na Freguesia às quartas-feiras.

b) Luísa Nunes

Há um contentor do lixo no Monte onde habita. O carro não passa pelo Monte para efetuar a recolha e o lixo vai-se amontoando.

c) Luísa do Nascimento

Existe uma casa em Valongo que está a ruir. Encontra-se cheia de bichos e as paredes podem cair a qualquer momento. A casa do vizinho tem humidade. A resolução deste problema é uma prioridade para a Freguesia à qual o Município deveria dar solução.

O Senhor Presidente da Câmara agradeceu as questões colocadas e prestou os seguintes esclarecimentos:

a) O Município apela para que as pessoas não coloquem entulhos e outros resíduos de grandes dimensões na rua. Solicita que liguem para o Município a comunicar qual o tipo de lixo que têm para ser recolhido. Quanto a outras questões colocadas, informou que iria apurar melhor a situação no sentido de encontrar soluções.

Sobre este assunto, o Senhor Vereador Rui Henriques referiu que há pessoas de outras Freguesias a queixarem-se do mesmo. Há contentores que não são lavados e, no verão, com o calor, têm um cheiro nauseabundo. Já colocou esta questão em reunião de Câmara.

O Senhor Vereador António Luís Marques informou que os contentores são levados e lavados noutra local, sendo os mesmos substituídos. Vai apurar o que se passa.

b) Vai verificar por que é que o lixo não é recolhido no contentor do Monte da senhora Luísa Nunes.

c) Quanto à casa que está em vias de ruir, vai verificar o ponto de situação e irá falar, pessoalmente, com a senhora Luísa do Nascimento.

4 – APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta, os seguintes pontos desta ata: 2, alíneas D) a H).

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão, eram vinte e três horas e quinze minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.